

## Regulamento

1. O “Torneio Cidade de Leiria”, realizar-se-á sob organização do Centro Internacional de Ténis de Leiria durante os dias 22 e 23 de Maio, em piso de pó de tijolo nas instalações do CITL.
2. A prova consta no calendário oficial de provas da F.P.T. como nível C e será disputada de acordo com os regulamentos da mesma.
3. A prova disputa-se em todas as modalidades dos escalões de Sub12 e Sub16 e será aberta a todos os jogadores portadores da licença da F.P.T., sendo a prova de Sub12 disputada por grupos e a de Sub16 por eliminação directa.
4. O prazo de inscrições termina no dia 20 Maio às 20h00. As inscrições poderão ser efectuadas por fax 244 801 600 ou e-mail [geral@citl.pt](mailto:geral@citl.pt). Outros esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone 244 801 800.
5. No acto da inscrição deverá ser mencionado o nome do jogador, nº de licença, classificação, clube que representa, data de nascimento, nº de telefone e e-mail.
6. O sorteio será realizado no dia 20 Maio às 22h30 no Centro Internacional de Ténis de Leiria.
7. Taxas de inscrição: Singulares + Pares - Sócio CITL Especial Sócio Normal CITL Não Sócio  
\_\_\_\_\_ 7,5 € 10 €

A TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PAGA ANTES DA REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO.

8. Os encontros serão disputados à melhor de 3 partidas curtas até 4 jogos, com tie-break aos 4 igual para o escalão de Sub12 e à melhor de 3 partidas, com tie-break em todas para o escalão de Sub16. Será usado o sistema “No Ad” para todos os escalões.
9. Antes do início de cada encontro haverá um aquecimento nunca superior a 5 minutos.
10. Os jogadores deverão ter em atenção o horário dos jogos, uma vez que só serão marcados os primeiros encontros do dia, sendo os restantes “seguido de “.
11. O atraso de 15 minutos dos jogadores no campo à hora ou ordem do seu encontro é penalizado com desclassificação.
12. Serão fornecidas bolas novas sempre que se julgue necessário. O torneio será jogado com bolas Babolat.
13. O juiz árbitro do torneio será o sr. Miguel Sousa e o director da prova o sr. Gilberto Valente, pelos quais serão analisados e decididos todos os casos omissos neste regulamento.